

I. Documentação básica para pré-matrícula:

- a. Certificado de conclusão do ensino médio
- b. Histórico escolar do ensino médio
- c. Certidão de nascimento ou casamento
- d. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos;
- e. Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f. Uma fotografia 3x4 recente;
- g. Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h. Carteira de Identidade
- i. Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico:
<http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/>;
- j. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. [Declaração – Formulário I](#)

Obs: Itens a e b

- 1- *Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio*
- 2- *Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis.*

II. Documento referente à Lei nº 12.711/2012:

- a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). [Declaração Formulário VI](#).

III. Número do Protocolo do Preenchimento do Formulário Socioeconômico.

